



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº 1.203, DE 20 DE JULHO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE MANDACARU E ADJACÊNCIAS- ATRAFAMA.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Mandacaru e Adjacências-Atrafama**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 20 de julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 20 / 07 / 2022 a 20 / 08 / 2022
 Responsável pela publicação